

ATA DA VIGÉSSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COMPED/SJP – BIÊNIO 2021/2023

Aos doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois (12/07/2022), às treze horas e trinta minutos (13h30min), na sala de reuniões do Batalhão da Polícia Ambiental situado no Parque São José, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas de São José dos Pinhais, COMPED/SJP, criado pela Lei 3.333, de 16 de julho de 2019, atendendo ao disposto na Convocação nº 005/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, Caderno dos Conselhos, Edição 1123/5, de 09/05/2022, estando presentes a representante da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. Ivete Martinez Munhoz Villar (suplente); o representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Sr. Bruno Barros de Almeida (Titular); a representante da Secretaria Municipal de Segurança, a Sra. Caroline Rasera Kapschak; a representante da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária, a Sra. Cassia Rosana Pereira Ramos; as representantes do Conselho Regional de Psicologia, a Sra. Mara Assis Blackman Pires (Titular) e a Sra. Larissa Correa Portezan (Suplente); a representante do Instituto Kópher, a Sra. Elaine Marilei Nunes Barbosa (Titular); a representante da UNAN_SJP, a Sra. Juliana Patricia Kusma (Titular); o representante da ACIAP-SJP, o Sr. Luciano Haluch (Titular); a representante da OAB – Subsede SJP, a Sra. Solange de Fátima Stunder (Titular); o representante da FEBRACT, o Sr. Márcio Roberto Calbente (titular); o representante do CMDCA, o Sr. Eliel Dantas de Almeida (Suplente). Estiveram presentes dez conselheiros com direito a voto. Foram apresentadas justificativas de ausência pelo Conselheiro Claudinei Ogrodoviski, representante da Secretaria Municipal de Governo, pela Conselheira Elizangela Maria Nogozecki dos Santos, representante do Gabinete de Gestão Integrada. O presidente do COMPED, Sr. Márcio inicia a reunião falando sobre a importância da presença dos conselheiros nas reuniões gerais e nas reuniões das comissões, além da responsabilidade deste Conselho diante das políticas públicas sobre drogas. Mara e Márcio pontuam sobre a importância das reuniões das comissões para avançar nas questões acerca do uso de substâncias psicoativas e que cada comissão precisa trazer pautas para a plenária geral. Márcio sugere que, quando não houver quórum, seja agendada uma reunião extraordinária. A conselheira Cássia coloca sobre a legislação e a necessidade de aviso prévio e motivo para convocação de uma reunião extraordinária, além da agenda de cada um dos conselheiros. A pauta foi colocada para votação, com aprovação de 11 conselheiros presentes. Márcio traz como pauta uma tentativa de reunião com a prefeita, a Sra. Nina Singer, acerca do aumento do número de vagas em Comunidades Terapêuticas. A Secretária de Saúde encaminhou ofício negando o aumento do número de vagas por não haver demanda no município. A plenária concorda no envio de ofício solicitando uma reunião com a Prefeita. Cassia coloca da importância da convocação da Secretária de Saúde nesta reunião. Cassia traz ainda a importância de que esta questão seja colocada como pauta em reunião do Conselho Municipal de Saúde. A Conselheira Larissa fala sobre a Conferência Municipal de Saúde e o plano municipal de saúde, sendo elaborado pela gestão,

servidores e usuários do SUS, acrescentando a necessidade de fortalecimento de outros pontos de atenção da RAPS. Cassia fala sobre a importância de um estudo sobre a demanda do município com relação ao uso de substâncias. Ivete fala também sobre a discussão sobre este assunto na Conferência Estadual de Políticas sobre Drogas e a necessidade de uma pesquisa para que se tenha um plano de ação. Bruno fala sobre características específicas do município, por ser uma cidade de passagem, o que dificulta o conhecimento da demanda. O Conselheiro Eliel fala sobre o credenciamento de Comunidades Terapêuticas para atender adolescentes e Ivete coloca sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e requisitos para atender este público com demandas tão específicas. Sobre o credenciamento de Comunidades Terapêuticas junto ao COMPED, existem 7 instituições legalizadas no município. Duas instituições não foram encontradas. O objetivo do credenciamento é a fiscalização destas instituições e orientação para adequação dentro das normas técnicas. A comissão de fiscalização será responsável pela avaliação da documentação enviada. Por fim, este Conselho teve conhecimento da possível transferência do CAPS AD para outro imóvel, diante da necessidade do NUTES de mudar para outro local devido ao incêndio ocorrido. Foi colocado a necessidade de um imóvel que comporte o serviço e esteja de acordo com as normas técnicas para implantação de um CAPS AD, além do impacto de mudanças tão frequentes no tratamento dos usuários. O conselho então decide pelo envio de ofício para a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde solicitando informações acerca da mudança, bem como transparência neste processo. Solicita ainda que a Comissão de Fiscalização possa participar deste processo, caso realmente ocorra. Sem mais assuntos a tratar, o presidente do COMPED agradece a presença de todos e encerra a reunião as 16h30 minutos.

Marcio Roberto Calbente
Presidente do COMPED/SJP
Gestão 2021/2023

Mara Assis Blackman Pires
Secretária Executiva do COMPED/SJP
Gestão 2021/2023